



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/08/2022



PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 34/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS**, SIAPE nº 2.044.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 025/2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 35.820.448/0030-70, Processo SEI UFOP nº 23109.008400/2022-74, Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases especiais, industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros em regime de comodato, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º Designar o servidor **ELEONARDO LUCAS PEREIRA**, SIAPE nº 1.550.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar a servidora **ADRIANA TRÓPIA DE ABREU**, SIAPE nº 2.617.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação PROPPPI), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 4º Designar o servidor **THIAGO CAZATI**, SIAPE nº 1.718.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação PROPPPI), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 5º Designar o servidor **WANDEIR WAGNER DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1.433.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EMED), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 6º Designar o servidor **CASSIO ZUMERLE MASIOLI**, SIAPE nº 1.644.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação EMED), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 7º Designar a servidora **GABRIELA DE CÁSSIA AMÂNCIO**, SIAPE nº 1.011.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica (indicação ENUT), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 8º Designar a servidora **ANDREIA PEREZ DE TASSIS**, SIAPE nº 2.389.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação ENUT), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 9º Designar o servidor **HYGOR MEZADRI**, SIAPE nº 2.933.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação EF), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 10. Designar a servidora **AMANDA DE VASCONCELOS QUARESMA**, SIAPE nº 2.240.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnica substituta (indicação EF), a execução do contrato acima descrito nos

impedimentos legais.

Art. 11. Designar o servidor **THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 1.943.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico (indicação ICEB), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 12. Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO FERREIRA E PEREIRA**, SIAPE nº 2.728.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto (indicação ICEB), a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 13. Vigência do contrato de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

Art. 14. Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos**, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS, em 05/08/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374479** e o código CRC **4B32108B**.